



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
001/2021 - P.A. Nº 001/2021 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 024 E 025/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2021, celebrado com a OSC, **Sociedade Cultural de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, que tem como objeto o “desenvolvimento do Projeto Integração Mais Renda que visa o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional para pessoas na idade acima de 16 (dezesesseis) anos, bem como adquirir equipamentos necessários à execução. A referida execução tem-se como origem a emenda parlamentar impositiva a qual destina-se à geração de emprego, trabalho, renda e qualificação profissional diversas nos termos da lei municipal nº 5.003, de 13 de junho de 2019.”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 001/2021 no tocante à **Classificação Orçamentária** do item **9.1 PREVISÃO DE RECEITAS**, conforme disposto abaixo:

**1108.11.333.0010.2050.33504300.5100**

**1108.11.333.0010.2050.33504200.5100**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de janeiro de 2022.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Assinado de forma digital por WAGNER ASSIS ROSA:48885940668

ROSA:48885940668 Dados: 2022.01.17 19:24:59 -03'00'

Wagner Assis Rosa  
Superintendente Fiscalização Urbana Mat. 148995-6

Assinado de forma digital por WAGNER ASSIS ROSA:48885940668  
Dados: 2022.01.18 15:31:23 -03'00'

Wagner Assis Rosa  
Superintendente Fiscalização Urbana

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2021 - P.A. N.º 014/2021 – DISPENSA N.º 002/2021

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Colaboração n.º 004/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Protetores das Pessoas Carentes - ASSOPOC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.286.108/0001-55.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração n.º 004/2021 no tocante à Classificação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme disposto abaixo:

1102.08.244.0005.2045.33504300.0100

1102.08.244.0005.2045.33504200.0100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 18/01/2022.

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 - P.A. N.º 001/2021 – EMENDA PARLAMENTAR N.º 024 E 025/2021

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Sociedade Cultural de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento n.º 001/2021 no tocante à Classificação Orçamentária do item 9.1 PREVISÃO DE RECEITAS, conforme disposto abaixo:

1108.11.333.0010.2050.33504300.5100

1108.11.333.0010.2050.33504200.5100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 18/01/2022.

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar